



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 3862, de 21 de agosto de 2024.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **CAIO DADALTO PARTELLI**, no cargo em Comissão de Coordenador do Programa Saúde da Família C-2, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 082/2024, firmado entre o Município de Marilândia e a empresa **D&M SAÚDE EIREL**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 21 de agosto de 2024.

Assinado por AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 122.***.***.***
 MUNICIPIO DE MARILANDIA
Augusto Astori Ferreira
 Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 21/08/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI FERREIRA 10
 136.***.***.***
 MUNICIPIO DE MARILANDIA

Fiscal do Contrato
 Ciente em 21/08/2024
Caio Dadalto Partelli

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 21 / 08 / 2024

SERVIDOR

Juliana Drago Pinto
 Assessora Técnica
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 21 / 08 / 2024

Juliano Pereira
 Chefe do Setor
 Administrativo